

ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I	H/A
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	10
2	Explicação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP)	10
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	10
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	Presença
2	Explicação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP)	Presença
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	Presença
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sobral/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº18/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SIND. DOS CONCESSIONÁRIOS E DIST. DE VEÍCULOS NO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “COMBATE DAS MARCAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto nº 36.842 de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório estar ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 15 a 20 de abril de 2026. VALOR: R\$ 93.420,00 (NOVENTA TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro (Autorizante), JOSÉ LEWTON DE CARVALHO MONTEIRO JÚNIOR (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2026

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada na Av. Pessoa Anta Nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Wyllerson Matias Alves de Lima, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº: 94002367538, e do CPF nº: 734.455.683-91 CONTRATADA: **STARC - ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 1291- Alvaro Weyne, CEP: 60336-228, Fone: (85) 3286-7144/ 4369/ 98866-3356, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.329.660/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Robério Silva Holanda, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº: 2000001006372, e do CPF nº: 005.676.083-36 OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos de ares-condicionados da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário-CGD**, incluindo o fornecimento total de peças (originais ou compatíveis), insumos e acessórios, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002 – CGD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 222.120,00 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais), paços em conformidade com o disposto no Termo de Referência, anexo ao Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 53100002 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; Fonte de Recursos: 1.500.9 – Recursos ordinários; Programa de Trabalho: 06.122.421.20212 - Manutenção – Materiais e serviços – CGD; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna /CGD – CONTRATANTE e Robério Silva Holanda – CONTRATADA

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

19º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROCESSOS Nº11175/2025 E P005492/2026

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **ANA PAULA SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº ***.299.343-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ana Paula Silva de Araujo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 13 de março de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **